DELIBERAÇÃO Nº 2405/2020

Ementa: "Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de dezembro de dois mil e vinte.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0071/06 – Patricia Troccoli Ramos
02 0900/06 – Cristiane Lima da Cunha
03 1035/06 – Paula Lontra Lima Marini
04 0018/08 – Lais Santolin O P de Oliveira Henriques
05 1664/11 – Erica Fontainha de Castro
06 2794/13 – Juliana Oliveira Santos Silva
07 2346/20 – Marcos Antonio da Silva Cruz

Total: 07 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

01 2514/16 – Priscila Almeida de Paiva (Transferido para o CRF-RN)
02 0148/19 – Victor Gomes Silveira (Transferido para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0279/05 – Ana Claudia Pires Gonzaga da Silva
02 0707/08 – Alan Pablo Teixeira Afonso
03 1078/08 – Mariana de Almeida Neves Gouveia
04 0237/16 – Tainan Sousa da Silva
05 0827/17 – Luana de Bittencourt Silvestre
06 2045/18 – Ana Paula de Souza Gonçalves
07 2414/18 – Regina Santana da Cunha

Total: 07 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V - Firmas

01 1913/63 – Universidade Federal do Estado do RJ (UNIRIO)

Total: 01 Firma

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente